



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 84, de 29 de março de 2021.

“Dispõe sobre a extinção das atividades da EMEI “Centro Social do Bairro São José CMI 1”.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 533, de 05 de fevereiro de 1987;

CONSIDERANDO o rompimento, a pedido da entidade, do termo de colaboração firmado com o Centro Social São José;

CONSIDERANDO o remanejamento dos alunos para as unidades escolares CEIM Tereza Maria de Jesus e EMEIEF Profª Maria José Rios;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintas as atividades na EMEI Centro Social do Bairro São José CMI 1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de março de 2021.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
PREFEITO

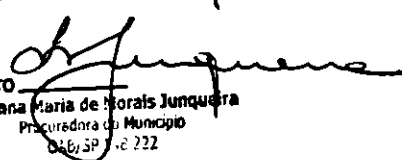
Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 14/04/2021


Paulo A. Junqueira

hora: 14:50

Rua Benjamin Constant, 49 – Centro – Fone: (014) 3332-1333
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo-SP
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br
“Tudo para o bem de todos”


VISTO
Luciana Maria de Moraes Junqueira
Procuradora do Município
São Paulo, SP, 2021